



RECOMENDAÇÃO No. 001/2006

Recomenda a implementação de ações emergenciais de caráter estruturante para fazer frente à estiagem no semi-árido e a elaboração de uma política de convivência com o semi-árido.

O CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 2º do Decreto N.º 5.079, de 12 de maio de 2004, com base em proposição apresentada pela Câmara Temática 1 – Produção e Abastecimento,

Considerando que o semi-árido brasileiro se caracteriza, entre outras marcas, por um clima específico, sempre sujeito a estiagens mais ou menos prolongadas, cuja solução não está no combate e sim na convivência;

Considerando que há épocas e circunstâncias em que o recrudescimento das estiagens exige do Governo ações específicas, mesmo de caráter emergencial, ainda mais diante do fato de que as políticas de convivência com o semi-árido ainda não foram implementadas em dimensões mais massivas, permanentes e sistêmicas;

Considerando o fato de que cresce o número de municípios em que se está decretando situação de emergência, dada a falta de água e de oportunidades de trabalho e renda, o que traz graves conseqüências para a segurança alimentar e nutricional da população atingida pela estiagem;

Considerando que estas ocasiões sempre fazem renascer o clientelismo, o desperdício de recursos e o desrespeito à dignidade das pessoas; e

Considerando ainda que o fato de novamente estarmos em situação de emergência decorre da inexistência de uma política sistêmica de convivência com o semi-árido, sabendo-se, inclusive, que a presente estiagem era prevista pelos serviços meteorológicos,

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Presidente da República que, nas ações emergenciais hipoteticamente necessárias, o Governo Federal e seus parceiros procurem centrar suas intervenções em dimensões estruturantes, voltadas a potencializar as propriedades dos agricultores e agricultoras familiares com linhas de crédito adequadas, reforço a experiências comprovadamente exitosas como as cisternas, cisternas calçadão, quintais produtivos, barragens subterrâneas e as variadas metodologias de captação de água da chuva para produção de alimentos.



Presidência da República
Conselho Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional



RECOMENDA também que, nas ações a serem realizadas, se busque o respeito às populações do semi-árido, conhecendo e potenciando a experiência acumulada por estes e por suas organizações.

RECOMENDA, finalmente, que se procure, com a intermediação do CONSEA e a partir do acúmulo existente na pesquisa de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, elaborar e apresentar à sociedade uma efetiva proposta de política de convivência com o semi-árido, capaz de responder a uma perspectiva de desenvolvimento sustentável para sua população e que expresse o compromisso de implementação de políticas sistêmicas e permanentes.

Brasília, 14 de Março de 2006.


Francisco Menezes
Presidente do CONSEA